



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1138/GR/UFES/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-1 - SECRETARIA DO GABINETE DO REITOR		
PRISCILA STEFFENS ORTH MALDANER	1762340	12/12/2016
ROSENEI CELLA	1848487	19/12/2016
FÉRIAS		
FG-2 - CHEFE DA DIVISÃO DE PROVIMENTO		
MARISTELA PACHECO	1905959	19/12/2016
SOLANGE MARIA RHODEN HECK BALDISSERA	2254070	24/12/2016
FÉRIAS		
FG-2 - ASSISTENTE DA PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO		
TALITA FROZZA	1996511	19/12/2016
FABIO BULEGON	1764660	23/12/2016
FÉRIAS		
FG-1 - SECRETARIA DO GABINETE DO REITOR		
PRISCILA STEFFENS ORTH MALDANER	1762340	20/12/2016
ROSENEI CELLA	1848487	28/12/2016
FÉRIAS		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 05 de dezembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

